



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



AVENIDA BURITI, nº  
291 - CENTRO

##### Telefone



77 3442-2134

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº. 027/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024 - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REFERENTES AS PORTARIAS 001/2021 E 002/2022.

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-PE - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA VINCULADAS AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE BURITIRAMA-BA

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- RESUMO DO CONTRATO 074/2024 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023-PPRP - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E DE SUAS SECRETARIAS
- RESUMO DO CONTRATO 075/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - REGISTROS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.028908/2022-18 GOVERNO FEDERAL - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DOS TIPOS ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, DOS TIPOS ONUREA PISO ALTO E ONUREA PISO BAIXO, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 99827-6863  
E-mail: smsburitirama@gmail.com



## **PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº. 027/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024**

**NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REFERENTES AS PORTARIAS 001/2021 E 002/2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da CGM de Buritirama - BA que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na gestão, no acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados no âmbito da administração pública municipal e autárquica;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERADO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

- I. Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
- II. Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III. Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova elaboração de novo projeto Básico ou Termo de Referência, com antecedência mínima necessária à realização de nova contratação;
- IV. Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000  
Portal: [www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br) – Tel./Fax. (77) 3442-2134





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 99827-6863  
E-mail: smsburitirama@gmail.com



- V. Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- VI. Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial, aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- VII. Informar a área requisitante, em tempo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover respectivas alterações;
- VIII. Propor à autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;
- IX. Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
- IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
- VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícia e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000  
Portal: [www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br) – Tel./Fax. (77) 3442-2134





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 99827-6863  
E-mail: smsburitirama@gmail.com



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para executar a gestão do (s) contratos que envolvam a Secretaria Municipal de Saúde do município de Buritirama – BA, referentes as portarias 001/2021 de 04 de janeiro de 2021 e 002/2022 de 01 de abril de 2022, a colaboradora **Agda Ramos Santos do Nascimento**, identificada pela **matrícula nº 6342467** e como suplente o colaborador **José Maria Nascimento**, identificado pela **matrícula nº 883** e para executar a fiscalização, a colaboradora **Izanete Marques de Souza**, identificada pela **matrícula nº 754** e como suplente a colaboradora **Karina Estrellado de Magalhães**, identificada pela **matrícula nº 813**.

**Parágrafo Único** – O (a) servidor (a) supra designado (a) como Gestor (a) e Fiscal de Contrato deverão obedecer ao disposto na Instrução Normativa da CGM de Buritirama nº 001/2024 de 08 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº 002/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 05 de junho de 2024.

  
**Cleveland Davis Rocha Santos**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 316/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-PE.** Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das escolas da educação básica vinculadas ao sistema municipal de ensino de Buritirama-BA. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2024 às 08h15min no site <https://bnccompras.com>. Abertura das Propostas: 21/06/2024 às 09h00min no site <https://bnccompras.com>. Editais / Informações. [www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br) / [licitacaoburitirama@gmail.com](mailto:licitacaoburitirama@gmail.com) / <https://bnccompras.com> e na Prefeitura - Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama – BA das 07:30h às 13:30h. Jair Edi Marques dos Santos - Diretor da D.L.C - 10.06.2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO  
(PUBLICAÇÃO)****CONTRATO DE COMPRA N.º 074/2024****PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023-PPRP****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**Contratada:** AUDECIDES BERNARDINO PEREIRA**CNPJ/CPF:** 47.129.842/0001-01**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E DE SUAS SECRETARIAS.**Valor Global:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).**Período de Execução:** 12 (doze) meses.**Data Assinatura do Contrato:** 28/05/2024.

Buritirama - BA, 28/05/2024. – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

Portal: [www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br) – Tel./Fax. (77) 99982-9624

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO  
(PUBLICAÇÃO)****CONTRATO DE COMPRA N.º 075/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2023-PERP -  
GOVERNO FEDERAL****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**Contratada:** ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**CNPJ/CPF:** 36.519.422/0001-15

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DOS TIPOS ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, DOS TIPOS ONUREA PISO ALTO E ONUREA PISO BAIXO, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Valor Global:** R\$ 469.499,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

**Período de Execução:** 320 (trezentos e vinte) dias.

**Data Assinatura do Contrato:** 03/06/2024.

Buritirama - BA, 03/06/2024. – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

Portal: [www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br) – Tel./Fax. (77) 99982-9624



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4CA0-4C24-D0F4-EDEA-4862> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4CA0-4C24-D0F4-EDEA-4862



### Hash do Documento

7433fb06776c528e111e4574b40282a34a7a460cd41315003ad27174cb10e432

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/06/2024 13:45 UTC-03:00